

## RESOLUÇÃO Nº 235, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, do Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5546-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1000/2015, que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 26/10/2015, o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcado para 13/10 a 4/11/2015, ficando, excepcionalmente, o novo saldo de 10 (dez) dias remanescentes para ser usufruído oportunamente e, ainda, adiou, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcado para 19/11 a 18/12/2015, também para ser usufruído em momento oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)